

ROTULAGEM NUTRICIONAL E O PAPEL DA INDÚSTRIA

Plano de rotulagem nutricional da FIPA para uma melhor informação ao consumidor



Dante Lacerda Dias

O Livro Branco da Comissão Europeia sobre a Segurança dos Alimentos, de Janeiro de 2000, referia que “a Comissão Europeia consideraria a necessidade de alinhar os requisitos da Directiva da Rotulagem Nutricional com os interesses e expectativas dos consumidores”.

Num âmbito mais abrangente, a Comissão iniciou, em 2002, uma revisão da legislação europeia sobre rotulagem. Na altura, a Comissão promoveu um estudo, conduzido por um consultor externo, para avaliar a consistência da legislação europeia de rotulagem com a política comunitária (mercado interno, protecção do consumidor e escolha informada) e para avaliar a possibilidade de implementação dos respectivos requisitos pela indústria alimentar. As principais conclusões do relatório deste estudo, emitido em 2004, foram sucintamente as seguintes:

- A simplificação e modernização da legislação são, efectivamente, necessárias;
- Terá que se dar uma maior atenção à rotulagem dos alergéneos, denominação de origem, declaração quantitativa de ingredientes, bebidas, durabilidade, instruções e condições de uso, bem

como à melhoria das regras da rotulagem nutricional no que respeita à compreensão dos termos usados e clarificação/harmonização dos valores de referência.

Esta iniciativa, que com a entrada em funções da nova Comissão em 2004 foi redireccionada sob os lemas da “Melhor Regulamentação” e da “Simplificação”, tem como finalidade a substituição das Directivas 2000/13/CE (Directiva Quadro da Rotulagem) e 90/496/CE (Directiva da Rotulagem Nutricional) por regulamentação que clarifique e simplifique as regras da rotulagem geral e da rotulagem nutricional. O objectivo principal é fazer uma actualização dos requisitos actuais, por forma a assegurar que as necessidades dos consumidores são devidamente cobertas e que os encargos e constrangimentos para a indústria são reduzidos.

Entretanto, a DG SANCO (Direcção-Geral de Saúde e Consumidores da Comissão Europeia) lançou, em Março de 2006, uma consulta pública sobre a rotulagem, tendo sido estabelecido um documento de consulta que levanta uma série de questões relativas aos diferentes aspectos apontados pelo relatório dos consultores anteriormente mencionado. As respostas dos diferentes inte-



No âmbito do Programa Saúde XXI, a FIPA desenvolveu o Plano de Rotulagem Nutricional, o qual será adoptado, segundo as suas expectativas, em cerca de 80% das embalagens de produtos alimentares até ao fim de 2008.

Trata-se, na prática, da inclusão no rótulo de um conjunto de novos símbolos azuis que indicarão, de uma forma mais objectiva e transparente e de fácil interpretação pelo consumidor, a informação nutricional do produto.

Os novos símbolos azuis não substituem a tabela nutricional, a qual, segundo a legislação, tem de ser exibida em todos os rótulos. Eles significam uma informação adicional constituída por termos claros para o consumidor, como açúcares, gorduras, calorias e sal.

Mais informação em: www.fipa.pt

ressados estão a ser analisadas pelos serviços da Comissão e espera-se oportunamente uma proposta desta sobre a nova legislação de rotulagem.

POSIÇÃO DA INDÚSTRIA ALIMENTAR EUROPEIA

Sem pretender aprofundar os detalhes técnicos, a posição da indústria alimentar europeia sobre a revisão da legislação de rotulagem é, no essencial, a seguinte:

- ▶ Melhor Regulamentação deve obrigatoriamente resultar em legislação simplificada;
- ▶ Qualquer revisão da legislação deve basear-se em estudos científicos sobre o nível de compreensão dos consumidores relativamente à rotulagem;
- ▶ Deve ser discutida e acordada a nível europeu uma nova aproximação holística sobre a rotulagem, que inclua a informação na embalagem e fora dela, por forma a proporcionar ao consumidor uma informação clara e compreensível;
- ▶ A compilação de toda a legislação existente num único instrumento legal é uma pré-condição fundamental para uma melhor regulamentação;
- ▶ Só deve ser obrigatório declarar na embalagem a informação essencial, reconhecendo-se que toda a outra informação que actualmente se fornece, obrigatória ou não, possa continuar a ser dada no rótulo ou fora dele e será muitas vezes disponibilizada pelos fabricantes voluntariamente e/ou a pedido dos consumidores.

PAPEL DA INDÚSTRIA NACIONAL

Percebe-se claramente, de todos os estudos realizados e demais informação existente, que a generalidade dos consumidores tem dificuldades de interpretação da terminologia usada na rotulagem nutricional e do significado dos parâmetros nela indicados, os quais são impostos pela legislação actual. Esta situação não favorece uma escolha informada dos consumidores no sentido de uma dieta saudável, adaptada à sua idade, nível de actividade física e outras condições particulares que inevitavelmente condicionam a composição dessa dieta.

Por outro lado, a temática da dieta, actividade física e saúde está cada vez mais no centro das preocupações dos consumidores e das instituições nacionais e europeias, pelo que as iniciativas que facilitem o acesso a informações claras e com efectivo significado sobre nutrição e saúde são cada vez mais importantes e necessárias.

A indústria alimentar tem uma particular responsabilidade nesta matéria e espera-se dela um comportamento proactivo na educação e informação dos consumidores, concretamente em aspectos tão importantes e sensíveis como estes. De facto, a indústria está tão empenhada na melhoria da informação nutricional que actualmente a disponibiliza de forma voluntária aos consumidores.

A FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares, na sequência dos compromissos assumidos no âmbito do Programa Vitalidade XXI, aderiu ao Plano de Rotulagem Nutricional da CIAA – Confederação da Indústria Agro-Alimentar Europeia, o qual é suposto ser implementado pelas empresas do sector de forma voluntária.

PLANO DE ROTULAGEM NUTRICIONAL

O Plano de Rotulagem Nutricional da FIPA foi desenvolvido de acordo com a legislação actualmente em vigor e não se sobrepõe a esta, completando-a com informações que a indústria considera importantes e compreensíveis para o consumidor médio. Os princípios gerais em que se baseia devem resultar numa rotulagem nutricional que:

- ▶ Seja aplicada de forma consistente nos diversos produtos alimentares;
- ▶ Seja baseada em dados científicos e não seja discriminatória;
- ▶ Seja baseada em Valores Diários de Referência (VDR) definidos pela CIAA;
- ▶ Seja clara, significativa e compreensível, proporcionando uma escolha informada;
- ▶ Esteja de acordo com os requisitos do Decreto-Lei n.º 560/99, de 18 de Dezembro, sobre rotulagem, apresentação e publicidade dos géneros alimentícios, no que respeita à legibilidade;
- ▶ Seja suportada por programas educativos sobre rotulagem nutricional que ajudem a alcançar uma mudança positiva de comportamentos por parte dos consumidores.

Os Valores Diários de Referência (VDR) são níveis típicos de energia e macronutrientes que a maioria das pessoas é aconselhada a ingerir diariamente no âmbito de uma dieta saudável. As necessidades nutricionais individuais variam com o género, idade, tamanho, peso e nível de actividade física, entre outros factores. Como tal, os VDR não estão estabelecidos para cada indivíduo, fornecendo apenas referências sobre a contribuição dos macronutrientes.

Os VDR adoptados pela FIPA, os quais correspondem aos valores de referência indicados pela CIAA para as mulheres adultas, são:

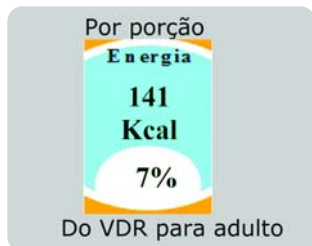
Energia	2000 kcal (calorias)
Proteínas	50 g
Hidratos de carbono	270 g
Açúcares	90 g
Gordura	70 g
Gorduras saturadas	20 g
Fibra	25 g
Sódio (sal)	2,4 g (6g)

O Plano de Rotulagem Nutricional da FIPA assenta em quatro elementos primários (*):

PARTE DA FRENTE DA EMBALAGEM

1 - Energia (calorias) por porção/dose e % VDR para a energia – Uma representação gráfica, não discriminatória, que forneça ao consumidor uma informação à primeira vista sobre o conteúdo energético e a sua relevância na dieta.

Alternativa 1



Alternativa 2



PARTE TRASEIRA DA EMBALAGEM

2 - Tabela nutricional com os “Big 8” (valor energético, proteínas, hidratos de carbono, açúcares, lípidos, lípidos saturados, fibras alimentares e sódio), mesmo nos produtos onde esta informação não é legalmente obrigatória.

3 - Informação nutricional por porção/dose – Adicionalmente aos requisitos actuais de indicação da informação por 100 g ou 100 ml.

Informação nutricional	Por 100 ml	Por porção (1 chávena, 250 ml)
Valor energético	56 kcal 240 kJ	141 kcal 599 kJ
Proteínas	4,5 g	11,3 g
Hidratos de carbono	8,8 g	22,0 g
dos quais açúcares	1,2 g	3,0 g
Lípidos	0,4 g	0,9 g
dos quais saturados	0,1 g	0,2 g
Fibras alimentares	1,9 g	4,7 g
Sódio (sal)	0,1 g	0,3 g

4 - Tabela com VDR para o valor energético e macronutrientes

Alternativa 1

Uma porção de 250 ml fornece

Energia	Açúcares	Lípidos	Lípidos Saturados	Sódio
141 Kcal	3,0 g	0,9 g	0,2 g	0,3 g
7%	3%	1%	1%	12%

do VDR para adulto.

Alternativa 2

Uma porção de 250 ml fornece

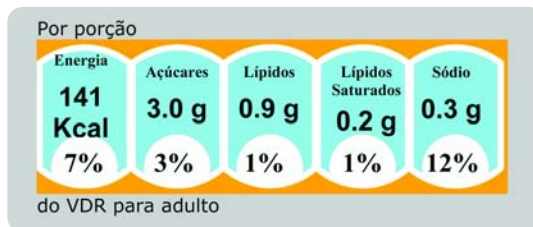
Calorias	Açúcares	Gorduras	Gorduras Saturadas	Sal
141 Kcal	3,0 g	0,9 g	0,2 g	0,8 g
7%	3%	1%	1%	12%

do VDR para adulto.

...ou...

4 - Ícones representando os VDR para o valor energético e macronutrientes de referência – Representações gráficas, tal como para a informação sobre energia (calorias) na frente da embalagem, para a energia (calorias) e os quatro macronutrientes considerados mais importantes na perspectiva da saúde pública: gorduras (lípidos), gorduras saturadas (lípidos saturados), açúcares e sal (sódio).

Alternativa 1



Alternativa 2



A Alternativa 1 é uma representação mais próxima da terminologia obrigatória, tal como consta dos diplomas legais actualmente em vigor, enquanto que a terminologia utilizada na Alternativa 2 pretende estar mais próxima do léxico dos consumidores. Qualquer uma delas se enquadra no Plano de Rotulagem Nutricional da FIPA, como atrás se disse.

Os modelos e exemplos apresentados são meramente ilustrativos, dando apenas indicação dos termos e do esquema de apresentação a incluir na rotulagem nutricional.

A FIPA disponibilizará muito brevemente aos seus associados um guia detalhado deste Plano de Rotulagem Nutricional, com todas as indicações práticas necessárias à respectiva implementação.

(*) Com excepção da Tabela Nutricional (Decreto-Lei 167/2004), a representação do valor energético e dos macronutrientes de referência pode ser feita de duas formas diferentes:

Alternativa 1: Energia (Kcal), Açúcares, Lípidos, Lípidos Saturados e Sódio.

Alternativa 2: Calorias (Kcal), Açúcares, Gorduras, Gorduras Saturadas e Sal.

Dante Lacerda Dias, Lead Technical Manager da Unilever Jerónimo Martins; coordenador do Grupo de Trabalho “Regulamentação e Política Alimentar” da FIPA

Cultivar a Segurança expande a sua actividade

O projecto “Cultivar a Segurança”, cujo desenvolvimento em Portugal é da responsabilidade da ANIPLA¹, teve início no ano 2005. A cultura da Vinha no Entre-Douro e Minho constituiu a região piloto nos primeiros anos desta iniciativa (2005/2007), onde se verificou grande homogeneidade de comportamentos na utilização dos produtos fitofarmacêuticos facilitando a realização de um diagnóstico, assim como o desenvolvimento de acções de comunicação e seu acompanhamento.

Passada esta primeira fase, e tal como previsto, estende-se agora a iniciativa “Cultivar a Segurança” ao resto do país. Existe hoje um conhecimento e um conjunto de recursos disponíveis, que permitem encarar o período de 2008-2010 com bastante optimismo. Durante os próximos 3 anos será dada prioridade ao trabalho conjunto com todas as entidades ligadas ao sector agrícola a nível nacional.

Dotados de várias ferramentas para formação e informação (www.cultivaraseguranca.com), e projectando campanhas de comunicação alargadas, será possível contribuir para uma cada vez maior profissionalização dos técnicos e agricultores portugueses.

¹ ANIPLA - Associação Nacional da Indústria para a Protecção das Plantas



Campanha

Cultivar a Segurança.

**Proteja-se sempre que manusear
produtos fitofarmacêuticos**

**Cultive a sua segurança
e a de todos que o rodeiam**



PROTECÇÃO DAS
PLANTAS

UTILIZAÇÃO SEGURA



www.cultivaraseguranca.com